



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 785 – QUARTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Exonerar Ikatianna Maria Nogueira Rufino Souza, inscrita no RG 2.214.756 SSP/RN e CPF 045.971.724-32, do cargo de Diretora da Educação Infantil Antônio Fernandes de Souza.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Exonerar Ana Maria Marcelino da Silva Fernandes, inscrita no RG 3.945.856 SSP/RN e CPF 009.945.856, do cargo de Diretora da Escola Municipal Manoel Joaquim da Silva.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear Ana Maria Marcelino da Silva Fernandes, inscrita no RG 3.945.856 SSP/RN e CPF 009.945.856, para exercer o cargo de Diretora da Educação Infantil Antônio Fernandes de Souza.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear Joana Darc Pereira da Silva, inscrita no RG 1.755.547 SSP/RN e CPF 009.959.204-51, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Manoel Joaquim da Silva.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03010001/2023

**AUTORIZAÇÃO
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03010001/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de veículo zero KM tipo motocicleta 160 a 190 cilindradas, OHC monocilíndrico, 4 tempos, refrigeração ar, potência máxima 15,1 a 8.00 RPM, taque máximo 1,54 KGF.M +/- 100 alimentação injeção eletrônica destinada à Sec. Mun. de Educação de Encanto - RN, pelos valores abaixo descritos:

1225 - P N MOTOS ALTO PEÇAS (01.984.870/0001-05)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Ltd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	16646 - Motocicleta zero KM Mínimo de 160 a 190 Cilindradas; 0 km; motor de 4 tempos.	UND	1	15.850,00	15.850,00
Total Geral					15.850,00

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 04/01/2023

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br